



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº. 4243, DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIGILANTE, O SR. PAULO ADRIANO CÂNDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** - Fica transferido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para a Secretaria Municipal de Educação, o empregado público efetivo, Senhor Paulo Adriano Cândido, Vigilante da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

**ARTIGO 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, decorrentes da transferência.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, 01 de Setembro de 2018.

  
AFONSO NASCIMENTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria sob  
nº 4243 em 01/09/18  
lei nº - Livro nº -  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sete desta P. M. conforme art. 99 de lei  
orgânica Municipal do Espírito Santo do Turvo  
4243  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO